

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO

Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSU Nº 05, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Presidente em exercício do Conselho Universitário (CONSU), Reitora do Centro Universitário Una de Bom Despacho de Bom Despacho, professora **Débora Cristina Brettas Andrade Guerra**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **11 de julho de 2018** e considerando a necessidade de aprovar a política de Apuração e Correção de Frequência do Centro Universitário Una de Bom Despacho,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de constante acompanhamento da frequência do aluno às aulas;
- b) a necessidade de se regularizar a matéria, em benefício dos alunos e para o bom andamento da parte administrativa.

RESOLVE:

Art. 1 - Até o último dia letivo do mês subsequente, o aluno poderá solicitar correção ou esclarecimento sobre as faltas lançadas no mês anterior, apontando erros materiais,

§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria Geral fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador de curso para as devidas providências.

Art. 2 - No caso de alteração de registros de Professor, a mesma somente será processada pelo mesmo ou pelo coordenador de curso.

Art. 3 - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora dos prazos acima estipulados.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Débora Cristina Brettas Andrade Guerra'.

Débora Cristina Brettas Andrade Guerra

Reitora

Centro Universitário UNA de Bom Despacho

